Diário Oficial do Município de
CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 26 de outubro de 2023 - Edição 200 - ANO 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 12.022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n° 2314 de 23/03/2023 da Servidora: Fernanda Baraldi dos Santos Tavares.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **FERNANDA BARALDI DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula n° 308254, Professor I, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal. A partir de 04 de Novembro de 2023.

Art. 2º – As reduções da carga horária de que tratam esta portaria será pelo prazo de 12 meses, findo o qual deverá ser apresentado novo laudo médico por especialista do quadro médico desta Municipalidade.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 036/23

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO***, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo CMC nº **793 de 18/10/23**

RESOLVE:

01) EXONERAR a partir de 01/10/23, a servidora **Daniella Araujo Vieira**, matrícula 924, no Cargo de Assessor Parlamentar I - CCL I, com lotação no GABVER10; **NOMEAR** a partir de 02/10/23, o cidadão **Antônio Cezar Pereira Prata**, Assessor Parlamentar I – CCL I, com lotação no GABVER10.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 12.023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7007 de 11/09/2023 e nº 7903 de 10/10/2023 da Servidora: Camila Carvalho de Oliveira Santos.

RESOLVE:

Art. 1º – ENCAMINHAR AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL a servidora **CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA SANTOS**, Conselheira Tutelar, Matrícula n° 2024410, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para perícia médica e análise do auxílio-doença que será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido na Lei Federal n° 8.213 de 1991 e que ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e de acordo com o Parecer Clinico da Medicina do Trabalho, a servidora foi encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social em 20 de Outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 33/2023. PROCESSO FMS 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REDEQUAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES. SOB O ACRESCIMO DO VALOR R$ 368.681,25 Cobertura Orçamentária: 03.001.001.10.301.0308.1.711 – 4.4.90.51.00; Vigência: 14/10/2023 a 12/12/2023; Signatários: pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: JANAÍNA MIRANDA DE OLIVEIRA

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 12.024 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8338 de 26/10/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Especial de Seleção das Organizações Sociais da Saúde para Supervisar e Acompanhar a realização do Processo de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro:

I – Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto, Matrícula nº 3425045
II – Carine Linhares Ferreira, Matrícula nº 3415015
III – Katia Sales Nunes dos Santos, Matrícula nº 3030125

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Membro Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto e será secretariada por membro por este designado.

Art. 3º – Fica a comissão, desde logo, autorizada a atuar conforme as atribuições que lhe são conferidas no Edital.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 26 de Outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

Contratado: BIGCARD ADMINITRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 04.627.085/0001-93

Processo CMC nº: 231 de 10/04/23

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS ATRAVÉS DE CARTÃO-COMBUSTÍVEL

Contrato n°: 002 de 11/07/23

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 0006/23

Fundamento Legal: Licitação Dispensável (Art 72, II, Lei Federal nº 14.133/21)

Valor do Contrato: R$ 47.440,80 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Período 01/09/2023 à 31/08/2024

Fiscal do Contrato: Tiago Azevedo de Mendonça Gomes

Gestor do Contrato: Thais Valentim Torres

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 31 de agosto de 2023.

(a). LEANDRO DRUMOND ESTEVES
VEREADOR PRESIDENTE

(Omitido na publicação do dia 31/08/23 - Diário Oficial do Município do Carapebus – Edição 164)